## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS DECRETO Nº 04142, de 11 de junho de 2021

DECRETO Nº 04142, de 11 de junho de 2021

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO					
449051 - Obras e Instalacoes	555	SEGOVE	124	100.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS			•	100.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a tendência de excesso de arrecadação na DR-124;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria Prefeito Municipal